



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



REQUERIMENTO Nº 201/2019

**MAURICIO GOMES - PSB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo informações sobre a carga horária que deve ser cumprida pelos Médicos e todos os servidores do PSF do Distrito de Boa Esperança, inclusive os registros de entrada e saída dos últimos 03 (três) meses.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever de todo funcionário público cumprir sua carga horária de trabalho;

Considerando que os moradores do referido Distrito, questionam o porque dos médicos, que na maioria das vezes, não estão no PSF no horário de trabalho;

Sabemos que é dever do Legislador de fiscalizar as contas e ações públicas, conforme preceitua o inciso X, artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Sorriso-MT;

Considerando que essa é uma reivindicação dos moradores do referido Distrito.


Câmara Municipal de Sorriso, estado de Mato Grosso, em 05 de agosto de 2019.

  
**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSB

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora PTB

  
**FABIO GAVASSO**  
Vereador PSB

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Vereador PL

  
**BRUNO DELGADO**  
Vereador PMB

  
**PROFESSORA SILVANA**  
Vereadora PTB